



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria nº 219/2017, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 247, nº 10, Quadra 35, Lote 27, Sala 203, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.535-530, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.972.268/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Flávio Ferreira Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4510977, DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.065.211-40, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2021/0002018, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2018

Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do CONTRATO Nº 028/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação (splits) do sistema de ar condicionado central (chiller) e demais aparelhos, ou até a finalização do procedimento licitatório para contratação do referido serviço, o que ocorrer primeiro.



Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia **27/12/2021** e expirará em **26/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente aditivo acarretará despesas estimadas em **R\$ 149.481,72 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

2.2. A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.2.1 - 2021.0101.01.031.0001.2001.33903920.100.501, conforme Nota de Empenho nº **0079 00**, de **23/12/2021**, no valor de **R\$ 1.988,48 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, referente à prestação de serviços de operação/manutenção preventiva e corretiva/instalação e desinstalação, a serem executados nos aparelhos de ar condicionado Splits e no Sistema de Ar Condicionado Central. O valor empenhado refere-se ao exercício financeiro de 2021.

2.2.2 - 2021.0101.01.031.0001.2001.33903025.100.501, conforme Nota de Empenho nº **0048 00**, de **23/12/2021**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente ao fornecimento de peças/componentes e materiais para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado Splits e do Sistema de Ar Condicionado Central. O valor empenhado refere-se ao exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

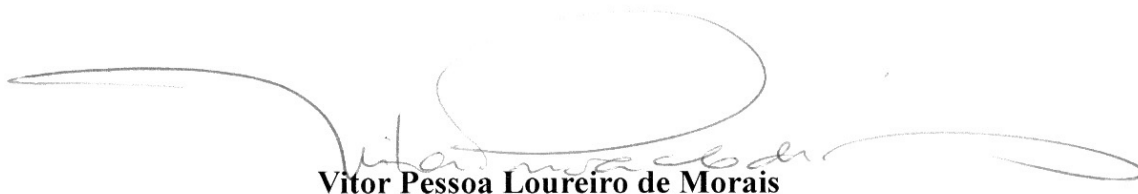
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº **028/2018**, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2021**.

Pela CONTRATANTE:



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:



Flávio Ferreira Costa

BR Mix Comércio e Serviços Eireli

Testemunhas:

1) Maurício Pires Gil

Nome:

RG: 8309272042

CPF: 03383421000

2) Mariona de S. Bernardes

Nome:

RG: 4530853

CPF: 017817341-00